

Processo nº 232.259, de autoria do senhor Jorge da Farmácia, que "concede Diploma de Mérito Educacional Prof. Darcy Ribeiro" ao professor Ubirajara Ricardo".

5) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 64/20, Processo nº 232.485, de autoria do senhor Luiz Rossini, que "concede Diploma de Honra ao Mérito ao Dr. Luís Gustavo Pilenso Lintz".

6) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 73/20, Processo nº 232.686, de autoria do senhor Carmo Luiz, que "concede Diploma 'Noel Rosa' a Carlos Alberto Almeida Xavier, o Carlão Malandragem".

7) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 76/20, Processo nº 232.707, de autoria do senhor Luiz Rossini, que "concede Diploma 'Noel Rosa' a Daniel Bernardo da Silva, o Daniel Nabé".

8) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 79/20, Processo nº 232.734, de autoria do senhor Luiz Cirilo, que "concede Diploma de Mérito Jurídico a Estela Maria Camargo Regina".

9) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 80/20, Processo nº 232.735, de autoria do senhor Luiz Cirilo, que "concede Diploma de Mérito Médico 'Dr. Roberto Maia Rocha Brito' a Vanessa Barcellos Duque Estrada Medeiros".

10) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 83/20, Processo nº 232.812, de autoria do senhor Jorge da Farmácia, que "concede Diploma de Honra ao Mérito à Associação para o Desenvolvimento dos Autistas em Campinas - Adacamp".

11) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 84/20, Processo nº 232.813, de autoria do senhor Carmo Luiz, que "concede Diploma de Mérito Empresarial 'José Bonifácio Coutinho Nogueira' a Gustavo Rubens de Lima Martinez".

12) Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 91/20, Processo nº 232.928, de autoria do senhor Pastor Elias Azevedo, que "concede Diploma de Mérito Médico 'Dr. Roberto Maia Rocha Brito' a Mayana Andrea Rodrigues Valinhos Tomaz".

13) Turno único de discussão e votação do Requerimento nº 1.097/20, de autoria do senhor Professor Alberto, que "requer manifestação de pesar pelo falecimento de João Roldão de Jesus".

PAUTA DOS TRABALHOS DA 291ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO, QUINTA-FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 290ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, POR MEIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

1) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 195/19, Processo nº 230.657, de autoria do Prefeito Municipal, com emenda, que "institui o Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade: favorável ao projeto e à emenda.

PAUTA DOS TRABALHOS DA 292ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO, QUINTA-FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 291ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, POR MEIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

1) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 125/20, Processo nº 232.650, de autoria do Prefeito Municipal, que "dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade: favorável.

PAUTA DOS TRABALHOS DA 293ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO, QUINTA-FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 292ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, POR MEIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

1) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 126/20, Processo nº 232.651, de autoria do Prefeito Municipal, que "institui o Plano Municipal de Cultura de Campinas". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade: favorável.

PAUTA DOS TRABALHOS DA 294ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO, QUINTA-FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 293ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, POR MEIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

1) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 32/18, Processo nº 226.050, de autoria do senhor Luiz Cirilo, que "institui no município de Campinas o programa Comércio do Bem, para autorizar entidades assistenciais a expor e comercializar produtos em próprio municipal". Pareceres da Comissão de Constituição e Legalidade e da Comissão de Política Urbana: favoráveis.

PAUTA DOS TRABALHOS DA 295ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO, QUINTA-FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 294ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, POR MEIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

1) 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 176/20, Processo nº 232.831, de autoria do Prefeito Municipal, que "altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.213, de 17 de dezembro de 1965, que autoriza a Prefeitura Municipal a organizar a Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab".

PAUTA DOS TRABALHOS DA 296ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO, QUINTA-FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 295ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, POR MEIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

1) 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 176/20, Processo nº 232.831, de autoria do Prefeito Municipal, que "altera o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.213, de 17 de dezembro de 1965, que autoriza a Prefeitura Municipal a organizar a Companhia de Habitação Popular de Campinas - Cohab".

PAUTA DOS TRABALHOS DA 297ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020, A SER REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO, QUINTA-FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 296ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, POR MEIO DO SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA.

1) Turno único de discussão e votação do Projeto de Lei nº 198/20, Processo nº 232.913, de autoria dos senhores Carlão do PT, Marcos Bernardelli, Pedro Tourinho, Gilberto Vermelho, Mariana Conti, Gustavo Petta, Luiz Cirilo e Perminio Monteiro, que "institui no município de Campinas a Festa Cultural Destaques do Axé, a ser realizada na semana de 8 de dezembro de cada ano".

Campinas, 14 de setembro de 2020
MARCOS BERARDELLI
Presidente

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA - CNPJ: 22.533.209/0002-34 - I.M.: 582769-8

Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula CNPJ 22.533.209/0001-53		
Balanco Patrimonial	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2019
ATIVO	0,00	296.645,10
CIRCULANTE	0,00	295.175,46
Bancos c/Movimento	0,00	209.538,70
Aplicação Financeira - CDB conta 23065 - AEMC	0,00	209.538,70
ADIANTAMENTOS	0,00	85.636,76
Adiantamento A Fornecedor	0,00	85.636,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	1.469,64
IMOBILIZADO	0,00	1.469,64
Móveis	0,00	450,00
Equipamentos de Informática	0,00	1.019,64
Balanco Patrimonial		Jan a Dez/2019
PASSIVO	0,00	296.645,10
CIRCULANTE	0,00	180.373,18
CONTAS A PAGAR	0,00	180.373,18
Fornecedores A Pagar	0,00	280,72
Salários A Pagar	0,00	54.686,66
INSS A Pagar	0,00	28.306,45
FGTS A Pagar	0,00	8.840,81
IRR, S/ Salários A Pagar	0,00	924,00
PIS S/ Folha De Pagamento A Pagar	0,00	1.147,93
Cont. Assistencial A Pagar	0,00	539,00
INSS S/ Terceiros A Pagar	0,00	44.570,54
IR S/ Terceiros A Pagar	0,00	4.351,86
ISS S/ Terceiros A Pagar	0,00	18.173,18
Impostos Retidos Na Fonte A Pagar	0,00	18.870,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	116.271,92
Superávit/Déficit Acumulados	0,00	116.271,92

VALERIA DE LIZ CARDOSO
CRC 179733/O-2
CPF 250.917.828/85

CELSON DIVINO LEMES
CPF 577.565.208/82

NOTA 01

A Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, constituída em 18/05/2015 estabelecida na cidade de Presidente Prudente SP, cuja a principal atividade está voltada a área de Educação. Sua regência se dá pelo Estatuto Social com respaldo legal na Lei Federal nº10.406/2002.

NOTA 02

A Associação possui as seguintes inscrições e títulos:

- Estatuto registrado no 2º Ofício de Registro de pessoas jurídicas sob o nº 22.533.209/0001-53
- CCM Cadastro de Contribuintes Municipais sob o nº 100220

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

O sistema de contabilidade, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas ITG 2002 aprovadas na resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade, destinadas as entidades de interesse social, sem finalidade de lucros.

NOTA 04

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 05

Os direitos e obrigações da Associação estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanco, com base no regime de competência.

O saldo em Caixa (espécie) não foi movimentado no ano corrente, sendo o saldo do resultado de anos anteriores.

NOTA 07

As receitas da Associação são apuradas através dos comprovantes de recebimento via Transferência Eletrônica do Banco do Brasil.

NOTA 08

As despesas da Associação são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com exigências fisco legais.

NOTA 09

As doações são reconhecidas como receitas quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência.

NOTA 10

Os bens do imobilizado são demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear. As taxas utilizadas são estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bem, com base no decreto lei 3.000/1999

NOTA 11

Foram provisionadas as férias, 13º salário e encargos sociais com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanco.

NOTA 12

O saldo do Patrimônio Líquido é representado pelo patrimônio inicial da Associação, acrescidos das verbas repassadas pela Prefeitura Municipal de Campinas, superávits e déficits apurados anualmente desde a sua constituição.

NOTA 13

A Demonstração de Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.296/10 de 17/09/2010, que aprovou o NBCT 3.8 – Demonstrações de Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009, que aprovou o NBCT 19.18. O método de elaboração do Fluxo de Caixa que a Associação optou foi o DIRETO.

Valéria de Liz Cardoso
CRC 15P179733/O-2
CPF 250.917.828/85

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ao

Conselho de Administração e Diretores da
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO
CNPJ: 22.533.209/0001-53

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO, que compreendem o balanço patrimonial, levantado em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa correspondentes aos exercícios findos naquelas datas.

Responsabilidade da Administração

A administração da entidade é responsável pela adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições pertencentes ao terceiro setor, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as referidas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Nossos exames compreenderam: o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Parecer

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO em 31 de dezembro de 2019, o resultado das operações, as mutações do seu patrimônio líquido e o fluxo de caixa referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Outros Assuntos

Demonstração do Fluxo de Caixa

Examinamos, também, a demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) da Associação Educacional Maria do Carmo, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A referida demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria mencionadas anteriormente, e em nossa opinião, está de acordo com a resolução CFC nº 1.409/2012, que tem por finalidade aprovar a ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

Campinas, 08 de julho de 2020

SANCONSULTING AUDITORES INDEPENDENTES

Sinomar Augusto do Nascimento

Contador CRC: 1SP223460

DFC Terceiro Setor		Página: 1
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA CNPJ: 22.533.209/0001-53		
Período: 22/08/2019 a 31/12/2019		
Método Direto		
Recursos Recebidos		
Entidades Governamentais		1.192.992,87
Entidades Privadas		0,00
Doações e Contribuições Voluntárias		0,00
Próprios		0,00
Rendimentos Financeiros		1.966,24
Outros		0,00
Pagamentos Realizados		
Aquisição de Bens e Serviços - Programas (Atividades) Executados		390.696,02
Salários e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo		407.380,31
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas		101.707,32
Outros Pagamentos		85.636,76
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais		209.538,70
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens		0,00
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados		0,00
Aquisição de Bens e Direitos para o Ativo		0,00
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento		0,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos		0,00
Outros Recebimentos por Financiamentos		0,00
Pagamentos de Empréstimos		0,00
Pagamentos de Arrendamento Mercantil		0,00
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento		0,00
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa		209.538,70
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período		0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período		209.538,70

VALERIA DE LIZ CARDOSO
CRC 179733/O-2
CPF: 250.917.828/85

CELSON DIVINO LEMES
CPF: 577.565.208/82

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido						Página: 1
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA						CNPJ: 22.533.209/0001-53
Período: 22/08/2019 a 31/12/2019						
	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes Aval. Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido	
Saldo em 21/09/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Movimento do Período						
Operações de Natureza Patrimonial	0,00	0,00	0,00	116.271,92	116.271,92	
Reservas de Superávit com Realização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Superávit de Recursos sem Realização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saldo Final	0,00	0,00	0,00	116.271,92	116.271,92	

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO PAULA FERREIRA CNPJ 22.533.209/0001-53 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO		
DESCRIÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
RECEITAS BRUTAS	0,00	1.192.992,87
CONVÊNIO P.C. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	1.192.992,87
= RECEITA LÍQUIDA	0,00	1.192.992,87
= SUPERÁVIT BRUTO	0,00	1.192.992,87
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	(474.313,21)
DIÁRIA FGTS	0,00	(2.142,06)
TERÇOS	0,00	(32.717,35)
13º SALÁRIO	0,00	(28.606,51)
SALÁRIOS	0,00	(358.288,64)
ALIMENTAÇÃO VALE REFEIÇÃO	0,00	(11.640,09)
EXAME MÉDICO	0,00	(5.158,08)
DESPESAS COM TRANSPORTE	0,00	(9.856,27)
GASTA BÁSICA	0,00	(28.844,06)
SEGURANÇA	0,00	(364,09)
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	(10,00)
DESPESAS BANCARIAS	0,00	(10,00)
DESPESAS GERAIS	0,00	(477.061,38)
UNIFORMES	0,00	(1.692,09)
MATERIAL PARA CAMA MESA E BANHO	0,00	(4.596,79)
DESPESAS DIVERSAS	0,00	(4.821,83)
TELEFONE	0,00	(480,25)
MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	(13.437,31)
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO	0,00	(8.413,46)
MATERIAL PEDAGÓGICO	0,00	(12.672,58)
DESPESAS COM INFORMÁTICA	0,00	(1.200,00)
PAPELARIA	0,00	(66,90)
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	0,00	(431.230,09)
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	(27.302,63)
INSS	0,00	(96.060,23)
FGTS	0,00	(27.620,49)
PIR S/FUNDA DE PAGAMENTO	0,00	(3.621,91)
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.966,24
JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.966,24
= SUPERÁVIT LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	116.271,92
= SUPERÁVIT LÍQUIDO DO PERÍODO	0,00	116.271,92

VALERIA DE LIZ CARDOSO
CRC 179733/O-2
CPF: 250.917.828/85

CELSON DIVINO LEMES
CPF: 577.565.208/82

